



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2020**

**CONTRATO Nº:** 01/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 22/01/2018, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 102.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 170.167,96 (cento e setenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 2.042.015,52 (dois milhões, quarenta e dois mil quinze reais e cinquenta e dois centavos) anuais para **R\$ 166.790,73 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.001.488,76 (dois milhões, um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 14/01/2019 a 01/02/2019; para **R\$ 166.919,28 (cento e sessenta e seis mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 2.003.031,36 (dois milhões, três mil trinta e um reais e trinta e seis centavos) anuais**, no período de 02/02/2019 a 28/02/2019; para **R\$ 172.831,75 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e R\$ 2.073.981,00 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e oitenta e um reais) anuais**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019; e para **R\$ 171.926,73 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.063.120,76 (dois milhões, sessenta e três mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 14/01/2021, totalizando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 43.687,19 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, no período de 14/01/2019 a 14/01/2021, sobre o valor atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - RJ000369/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de segurança privada, vigilância patrimonial, sistemas de segurança, escolta, segurança pessoal e cursos de formação no Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança, de vigilância, de transporte de valores, de prevenção e combate a incêndio e de cursos, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7253383** e o código CRC **D516A0C4**.



---

**Referência:** Processo nº 58021.000165/2017-70

SEI nº 7253383

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 97/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58021.000165/2017-70

Interessado: CGLA/MC

Em 25 de março de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 27/2020 – Contrato Administrativo nº 01/2018.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **repactuação de preços** do Contrato Administrativo nº 01/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.**, cujo objeto é contratação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada ininterrupta, vigilância patrimonial mediante uso de arma letal e não-letal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, nas dependências do Parque Olímpico da Barra - Arena Carioca 1 - Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - RJ000369/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de segurança privada, vigilância patrimonial, sistemas de segurança, escolta, segurança pessoal e cursos de formação no Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança, de vigilância, de transporte de valores, de prevenção e combate a incêndio e de cursos, bem como à **Revisão dos percentuais do aviso prévio trabalhado e indenizado e incidências**, decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do Ministério da Economia; à **Majoração** do valor do Vale Transporte, por força do Decreto Rio nº 45.641, de 29/01/2019, conforme solicitação da Contratada na Carta/DCom nº 035/2019, SEI nº 7143449; e à **Extinção da Contribuição Social de 10%**, instituída pela Lei nº 13.932/2019, de 11/12/2019.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 20/2020, SEI nº 7173533, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 7214984.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 170.167,96 (cento e setenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 2.042.015,52 (dois milhões, quarenta e dois mil quinze reais e cinquenta e dois centavos) anuais para **R\$ 166.790,73 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.001.488,76 (dois milhões, um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 14/01/2019 a 01/02/2019; para **R\$ 166.919,28 (cento e sessenta e seis mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 2.003.031,36 (dois milhões, três mil trinta e um reais e trinta e seis centavos) anuais**, no período de 02/02/2019 a 28/02/2019; para **R\$ 172.831,75 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e R\$ 2.073.981,00 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e oitenta e um reais) anuais**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019; e para **R\$ 171.926,73 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.063.120,76 (dois milhões, sessenta e três mil cento e vinte reais e setenta**

**e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 14/01/2021, totalizando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 43.687,19 (quarenta e três mil seiscientos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, no período de 14/01/2019 a 14/01/2021, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 7239927.

4. A diferença a ser recomposta, acima referida, é **meramente ilustrativa** e serve apenas para fins de solicitação da certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores **efetivamente devidos** à Contratada, autorizando, após a formalização do Termo de Apostilamento, o faturamento da diferença apenas **do que de fato é devido e foi executado**, e, caso aplicável, efetuando as glosas que se fizerem necessárias.

5. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 27/2020, SEI nº 7253383, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 27/2020, SEI nº 7253383, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 7239927, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 27/2020, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos

---

Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 25/03/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 25/03/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 25/03/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7253375** e o código CRC **24E2F7CC**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Processo: 58021.000165/2017-70
Interessado: Autoridade de Governança do Legado Olímpico
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 01/2018 - MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base	01/03/2019	Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - RJ000369/2019
Data de assinatura do contrato	15/01/2018	
Data de vencimento do Contrato	14/01/2021	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor Total
Contrato (SEI nº 3963724, p. 70-79 )	Contratação de serviços por doze meses	15/01/2018	15/01/2018 a 14/01/2019	R\$ 153.163,43	R\$ 1.837.961,16
1º Termo Aditivo (SEI nº 3963775, p. 52-54 )	Acréscimo quantitativo de 11%	01/08/2018	-	R\$ 169.412,77	R\$ 2.032.953,24
1º Termo de Apostilamento (SEI nº 3963904, p. 87-88 )	Repactuação de Preços CCT 2018/2019	05/11/2018	01/11/2018 a 14/01/2019	R\$ 170.167,96	R\$ 2.042.015,52
2º Termo Aditivo (SEI nº 3966724, p. 7-10)	Prorrogação da vigência por mais 05 meses e 05 dias	14/01/2019	14/01/2019 a 20/06/2019	R\$ 170.167,96	R\$ 879.201,13
3º Termo Aditivo (SEI nº 4811815)	Prorrogação da vigência por mais 06 meses e 23 dias	19/06/2019	20/06/2019 a 14/01/2020	R\$ 170.167,96	R\$ 1.162.814,39
Termo de Apostilamento (SEI nº 6413517)	Alteração de CNPJ e denominação da Contratante	14/01/2020	-	-	-
4º Termo Aditivo (SEI nº 6593775)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	-	14/01/2020 a 14/01/2021	R\$ 170.167,96	R\$ 2.042.015,52

Termo de Apostilamento (proposto)	Expurgo dos custos não renováveis após 1º ano de contratação	-	14/01/2019 a 01/02/2019	R\$ 166.790,73	R\$ 2.001.488,76
	Majoração do Vale Transporte - Decreto nº 4564 29/01/2019	-	02/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 166.919,28	R\$ 2.003.031,36
	Alterações CCT 2019/2020 – RJ000369/2019	-	01/03/2019 a 31/12/2019	R\$ 172.831,75	R\$ 2.073.981,00
	Extinção da Contribuição Social de 10% - LEI 13.932/2019	-	01/01/2020 a 14/01/2021	R\$ 171.926,73	R\$ 2.063.120,76

Certificação Orçamentária**			
Período de vigência	14/01/2019	a	01/02/2019
Quantidade de dias no período	17		
Valor diário	-R\$ 112,57		
<b>Certificação no período - 14/01/2019 a 01/02/2019 (valor diário * quantidade de dias)</b>	<b>-R\$ 1.913,76</b>		
Período de vigência	02/02/2019	a	28/02/2019
Quantidade de dias no período	26		
Valor diário	-R\$ 108,29		
<b>Certificação no período - 02/02/2019 a 28/02/2019 (valor diário * quantidade de dias)</b>	<b>-R\$ 2.815,52</b>		
Período de vigência	01/03/2019	a	31/12/2019
Quantidade de dias no período	299		
Valor diário	R\$ 88,79		
<b>Certificação no período - 01/03/2019 a 31/12/2019 (valor diário * quantidade de dias)</b>	<b>R\$ 26.549,11</b>		
Período de vigência	01/01/2020	a	14/01/2021
Quantidade de dias no período	373		
Valor diário	R\$ 58,63		
<b>Certificação no período - 01/01/2020 a 14/01/2021 (valor diário * quantidade de dias)</b>	<b>R\$ 21.867,37</b>		
<b>Total da Certificação Orçamentária - 14/01/2019 a 14/01/2021</b>	<b>R\$43.687,19</b>		

**\*\*A diferença a ser recomposta, acima referida, é meramente ilustrativa e serve apenas para fins de solicitação da certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada, autorizando, após a formalização do Termo de Apostilamento, o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado, e, caso aplicável, efetuando as glosas que se fizerem necessárias.**



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 18/03/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7172924** e o código CRC **691C39FE**.

---

Referência: Processo nº 58021.000165/2017-70

SEI nº 7172924